

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, TURISMO,
AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA.**

1. AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA

O que é o Serviço?

- Apoio à agricultura familiar, no atendimento ao pequeno e médio produtor rural, disponibilizando os serviços de melhorias de infraestrutura das propriedades rurais.

Quem pode solicitar?

- Os produtores, agricultores, pecuaristas, aquicultores, que estejam devidamente inseridos no cadastro de produtor rural na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca.

Quando solicitar:

- Com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Canais de atendimento para solicitar o serviço:

- Telefone: 62 3366-2310
- E-mail: meioambiente@mararosa.go.gov.br
- Presencial: Av. Presidente Dutra (Sala no Prédio do centro Hortifrutigranjeiro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

Requisitos, documentos e informações para solicitar o serviço:

- Documentos pessoais.

Prazo para prestação do serviço:

- De acordo com o cronograma de atendimento, por ordem de inscrição dos interessados.

Principais etapas do serviço - passo a passo:

- Solicitação, programação e execução.

Taxas e Preços:

- Atendimento Gratuito.

2. LICENCIAMENTO PARA O USO DO SOLO:

A emissão da Certidão de Uso do Solo observará as seguintes condições:

1. Deve ser motivada pelo interessado, por meio da apresentação dos documentos previstos nesta Instrução Normativa;
1. Cada certidão será restrita a um imóvel específico e para o tipo ou conjunto específico de atividades informados pelo interessado.

USO PERMITIDO: Quando a atividade ou empreendimento for compatível com o imóvel pesquisado, observadas as limitações, condições, restrições ou exigências complementares previstas nos dispositivos legais e normativos específicos;

USO NÃO PERMITIDO: Quando a atividade ou empreendimento for totalmente incompatível com o imóvel pesquisado.

Validade da Certidão de Uso de Solo?

- A certidão terá validade de 120 (cento e vinte) dias.

Público Alvo:

- Para todas as atividades de zona urbana e zona rural.

O que é o Serviço?

- Autorizar e fiscalizar a localização, instalação de empreendimento no município.

Quando solicitar?

- Antes, durante e após o início das atividades ou próximo da sua renovação.

Documentação necessária para requerer certidão de uso de solo?

- Certidão da área requerida;
- Certidão negativa de débitos municipais (requerer no setor de arrecadação);
- Cópia da última certidão (se caso tiver);
- Documentos pessoais (Do responsável da área);
- Escritura da área requerida;
- Laudo ou parecer técnico do engenheiro habilitado;
- Memorial descritivo da área;
- Recolhimento da taxa de certidão de uso de solo.

Taxas e Preços?

R\$ 0,71 centavos por m².

Canais de atendimento para solicitar o serviço:

- Telefone: 62 3366-2310
- E-mail: meioambiente@mararosa.go.gov.br

Praça. Prefeito José Maurício de Moura, Nº. 378, Centro, Mara Rosa - Goiás

CEP 76.490-000 - (62) 3366-2209 - 3366-2310 – www.mararosa.go.gov.br

- Presencial: Av. Presidente Dutra (Sala no Prédio do centro Hortifrutigranjeiro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

Requisitos, Documentos e Informações para Solicitar o Serviço:

- Podem ser solicitados através do canal de atendimento, ou diretamente na secretaria de meio ambiente.

Prazo para elaboração da documentação:

- Até 30 dias úteis.

Principais etapas do serviço:

- Solicitação do requerente;
- Entrega da documentação solicitada na SEMMAS;
- Documentação entregue para parecer jurídico;
- Documentação entregue na SEMMAS;
- Complementação da documentação caso seja necessário;
- Vistoria;
- Emissão da certidão de uso de solo.

3. LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

Público Alvo:

- Atividades ou efetivamente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

A emissão de Licenças Ambientais observara as seguintes condições:

- No processo de licenciamento os estudos ambientais são elaborados pelo empreendedor e entregues a Secretaria para análise e deferimento;
- Para cada etapa do licenciamento há estudos específicos a serem elaborados.

O que é o serviço?

- O licenciamento ambiental é um importante instrumento de gestão da Administração Pública necessário para controlar as atividades humanas que interferem nas condições ambientais. Através dele há a conciliação do desenvolvimento econômico com o uso dos recursos naturais, de modo a assegurar a sustentabilidade do meio ambiente, nos seus aspectos físicos, socioculturais e econômicos;
- O licenciamento ambiental é uma exigência legal a que estão sujeitos todos os empreendimentos ou atividades que empregam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de poluição ou degradação ao meio ambiente. É um procedimento

administrativo pelo qual é autorizada a localização, instalação, ampliação e operação destes empreendimentos e/ou atividades.

Quando Solicitar?

- Deve-se solicitado antes do início das atividades, e renovar sempre que está Licença Ambiental quando estiver vencida.

Tipos de licença Ambiental?

- *Licença Prévia* - Solicitada no planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento. Ela não autoriza a instalação do projeto, e sim aprova a viabilidade ambiental do projeto e autoriza sua localização e concepção tecnológica. A validade desta licença é de 01 ano.
- *Licença de Instalação*- Autoriza o início da obra ou instalação do empreendimento. A validade desta licença é de 01 ano.
- *Licença de Funcionamento / Licença de Operação* - Essa licença autoriza o início do funcionamento da obra/empreendimento. É concedida após a vistoria de verificação de todas as exigências e detalhes técnicos descritos no projeto aprovado foram atendidos. A validade desta licença é de 03 anos.

Canais de atendimento para solicitar o serviço:

- Telefone: 62 3366-2310
- E-mail: meioambiente@mararosa.go.gov.br
- Presencial: Av. Presidente Dutra (Sala no Prédio do centro Hortifrutigranjeiro), de segunda a sexta-feira, das 8h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.

Taxas e Preços:

- Variável.